



Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA 13ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA



Light Serviços de Eletricidade S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 8036 - CNPJ nº 60.444.437/0001-46 - NIRE 33.3.0010644-8
Avenida Marechal Floriano, nº 168, Cidade do Rio de Janeiro - RJ

Classificação de Risco pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: "A-(bra)"

Classificação de Risco pela Standard & Poor's: "brA"

Código ISIN das Debêntures: "BRLIGHDBS0J4"

Registro das Debêntures na CVM nº CVM/SRE/DEB/2017/014, em 25 de outubro de 2017

Os recursos desta Oferta serão destinados integralmente ao Projeto de Investimento (conforme descrito na seção "Destinação dos Recursos" do Prospecto Definitivo), os quais foram considerados prioritários pelo Ministério de Minas e Energia, por meio da Portaria nº 250 emitida pelo referido Ministério em 30 de agosto de 2017 e publicada no Diário Oficial da União em 31 de agosto de 2017. Dessa forma, as Debêntures são incentivadas e contarão com o benefício tributário nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011 ("Lei nº 12.431/11") e, conseqüentemente, também gozarão do tratamento tributário previsto no artigo 1º da referida lei.

A LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Marechal Floriano, nº 168, inscrita no cadastro nacional da pessoa jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 60.444.437.0001-46, com seus atos constitutivos registrados perante a junta comercial do estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 33.3.0010644-8 ("Companhia" e/ou "Emissora"), a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder" ou "XP Investimentos") e o BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com estabelecimento na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução 400"), na Instrução CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008, no convênio celebrado entre a CVM e a ANBIMA Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), em 20 de agosto de 2008, conforme alterado, e no Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para as Atividades Conveniadas, vêm a público comunicar o encerramento, em 06 de novembro de 2017, da distribuição pública de 458.664 (quatrocentas e cinquenta e oito mil, seiscentas e sessenta e quatro) debêntures nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, qual seja, 15 de outubro de 2017 ("Valor Nominal Unitário" e "Data de Emissão", respectivamente), em série única, conforme definido no Procedimento de Bookbuilding, ("Oferta" ou "Emissão" e "Debêntures", respectivamente), sendo que deste total, (i) 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures referem-se à oferta base; e (ii) 58.664 (cinquenta e oito mil, seiscentas e sessenta e quatro) Debêntures referem-se à emissão das Debêntures Adicionais (conforme definido abaixo), perfazendo o valor total de:

R\$ 458.664.000,00

A presente Oferta foi realizada com base nas deliberações do conselho de administração da Emissora formalizada em reunião, realizada em 14 de setembro de 2017 ("RCA"), nos termos do seu estatuto social. De acordo com a RCA, foram aprovados (i) a Emissão; e (ii) a Oferta e seus termos e condições, nos termos da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, Instrução CVM 400 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis. A ata de RCA foi devidamente arquivada na JUCERJA em sessão de 15 de setembro de 2017, sob o nº 00003088876 e publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro ("DOERJ") e no Diário Comercial, em 21 de setembro de 2017, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Adicionalmente, a outorga da garantia fidejussória pela Light S.A. ("Fiadora") foi realizada com base nas deliberações da reunião do conselho de administração da Fiadora realizada em 14 de setembro de 2017 ("RCA Fiadora"), nos termos de seu estatuto social. A ata da RCA Fiança foi devidamente arquivada na JUCERJA em sessão de 15 de setembro de 2017, sob o nº 00003088874, e publicada no DOERJ e no jornal Diário Comercial, em 25 de setembro de 2017, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

Os Coordenadores poderiam distribuir, mas não distribuíram um lote suplementar de até 15% (quinze por cento) em relação à quantidade de Debêntures originalmente oferecida (sem considerar as Debêntures Adicionais), ou seja, até 60.000 (sessenta mil) Debêntures, que somente poderia ser exercida pelos Coordenadores em comum acordo com a Emissora, até a data da conclusão do Procedimento de Bookbuilding, exclusivamente para atender eventual excesso de demanda que viesse a ser constatado pelos Coordenadores no decorrer da Oferta, nas mesmas condições e no mesmo preço das Debêntures inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400 ("Debêntures Suplementares").

A Emissora aumentou, exclusivamente até a data da conclusão do Procedimento de Bookbuilding, a quantidade de Debêntures em 14,666% (quatorze inteiros e seiscentos e sessenta e seis milésimos por cento) com relação à quantidade de Debêntures originalmente oferecida (sem considerar as Debêntures Suplementares), ou seja, 58.664 (cinquenta e oito mil, seiscentas e sessenta e quatro) Debêntures, que somente poderiam ser emitidas pela Emissora em comum acordo com os Coordenadores até a data de conclusão do Procedimento de Bookbuilding, sem a necessidade de novo pedido de registro da Oferta à CVM ou modificação dos termos da Emissão e da Oferta, nas mesmas condições e no mesmo preço das Debêntures inicialmente ofertadas, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400 ("Debêntures Adicionais").

As Debêntures foram integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Valor Nominal Unitário, ou pelo Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso, acrescido da Remuneração das Debêntures, calculada *pro rata temporis*, desde a Data da Primeira Integralização até a data da efetiva subscrição e integralização, por meio do MDA de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 ("Preço de Integralização").

Foi adotado procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores, nos termos do artigo 23, parágrafo 1º e do artigo 44, ambos da Instrução CVM 400, organizado pelos Coordenadores, em que se definiram com a Companhia (a) a Remuneração das Debêntures; (b) o volume da Emissão; e (c) o não exercício da opção das Debêntures Suplementares e o exercício parcial da opção das Debêntures Adicionais, observados os limites previstos na Escritura de Emissão e no Contrato de Distribuição ("Procedimento de Bookbuilding") e teve como parâmetro as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) coletada junto a Investidores Institucionais durante o Procedimento de Bookbuilding. Os Investidores de Varejo que apresentaram Pedido de Reserva de Varejo durante o Período de Reserva não puderam participar do Procedimento de Bookbuilding e, conseqüentemente, não participaram da definição da taxa final da Remuneração das Debêntures.



O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* foi ratificado por meio de aditamento à Escritura de Emissão, que foi levado a arquivamento na JUCERJA, de acordo com o disposto no artigo 62, inciso II e parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e, em razão da Fiança, no competente RTD, nos termos do artigo 129 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme alterada, e divulgado por meio do Anúncio de Início, nos termos do artigo 23, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, sendo certo que tal aditamento já foi aprovado na RCA e na RCA Fiadora, não havendo necessidade de nova aprovação societária.

Tendo em vista que não foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Debêntures, foi permitida a colocação de Debêntures junto a investidores que fossem Pessoas Vinculadas.

O Agente Fiduciário da Oferta é a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de representante dos Debenturistas (“**Agente Fiduciário**” e “**Debenturistas**”, respectivamente). Para maiores informações sobre o Agente Fiduciário e sobre as emissões de debêntures de sociedades integrantes do mesmo grupo econômico da Emissora nas quais também atua como Agente Fiduciário vide seção “Agente Fiduciário da Emissão” deste Anúncio de Encerramento.

A distribuição pública das Debêntures foi registrada junto à CVM em 25 de outubro de 2017, sob nº CVM/SRE/DEB/2017/014.

Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador. Adicionalmente, as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 terão sua titularidade comprovada pelo extrato em nome dos Debenturistas emitido pela B3.

As Debêntures foram subscritas por:

Classificação dos Adquirentes das Debêntures	Debêntures	
	Número de Subscritores	Qtde. de Debêntures Subscritas
Pessoas Físicas	2.999	287.246
Clubes de Investimento	1	3.000
Fundos de Investimento ⁽¹⁾	14	44.200
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	1	3.000
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	7	121.168
Instituições Financeiras ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas ligadas à Emissora ou aos Participantes do Consórcio	-	-
Outros	1	50
TOTAL	3.023	458.664

⁽¹⁾Total de 14 fundos de investimento cuja decisão de investimento é tomada por 7 gestor(es).

RATING DA EMISSÃO E ATUALIZAÇÃO

Foram contratadas como agências de classificação de risco das Debêntures a Fitch Ratings Brasil Ltda. e a Standard & Poor's. Caso as Agências de Classificação de Risco cessem suas atividades no Brasil ou, por qualquer motivo, estejam ou sejam impedidas de emitir a classificação de risco das Debêntures, a Emissora poderá substituí-las pela Moody's, sem necessidade de aprovação prévia dos Debenturistas. A Emissora deverá fazer com que as Agências de Classificação de Risco atualizem a classificação de risco das Debêntures anualmente, a partir da data do respectivo relatório, até o vencimento das Debêntures. A Emissora deverá: **(i)** divulgar ou permitir que as Agências de Classificação de Risco divulguem amplamente ao mercado os relatórios com as respectivas súmulas das classificações de risco das Debêntures; e **(ii)** comunicar, em até 2 (dois) Dias Úteis, ao Agente Fiduciário qualquer alteração da classificação de risco.

AGENTE FIDUCIÁRIO DA EMISSÃO

O Agente Fiduciário da Oferta é a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38. O Agente Fiduciário poderá ser contatado por meio dos dados abaixo:

- **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**
Avenida das Américas, nº 4.200, Bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, 22640-102 Rio de Janeiro - RJ
At.: Sra. Nathalia Machado Loureiro, Sra. Marcelle Motta Santoro e Sr. Marco Aurélio Ferreira
Tel: (21) 3385-4565 - **Fax:** (21) 3385-4046
E-mail: operacional@pentagonotrustee.com.br
Site: <http://www.pentagonotrustee.com.br/>

Para mais informações sobre o histórico de emissões de valores mobiliários da Emissora, de suas controladas, controladoras, sociedade coligada ou integrante do mesmo grupo, em que o Agente Fiduciário atue prestando serviços de agente fiduciário, vide páginas 62 a 64 do Prospecto Definitivo e o inciso (xv) da cláusula 9.2.1 da Escritura de Emissão.

BANCO LIQUIDANTE E ESCRITURADOR DA EMISSÃO

A instituição prestadora de serviços de escrituração das Debêntures é o Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no núcleo administrativo denominado “Cidade de Deus”, sem número, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, o qual também prestará os serviços de banco liquidante das Debêntures.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O prospecto definitivo da Oferta (“**Prospecto Definitivo**”) e o presente Anúncio de Encerramento estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores:

- **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**
Link para acesso ao Prospecto Definitivo:
Website: ri.light.com.br - neste *website* acessar “Menu de RI”, na coluna “Serviços de Investidores” clicar em “Central de Downloads”, em seguida clicar em “Light SESA” e, na sequência, clicar na opção “3º Trimestre” e clicar em “Prospecto Definitivo”.
Link para acesso ao Anúncio de Encerramento:
Website: ri.light.com.br - neste *website* acessar “Menu de RI”, na coluna “Serviços de Investidores” clicar em “Central de Downloads”, em seguida clicar em “Light SESA” e, na sequência, clicar na opção “3º Trimestre” e clicar em “Anúncio de Encerramento”.



• **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Link para acesso ao Prospecto Definitivo:

<http://www.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx> - neste *website*, clicar em "Debênture Light SESA - 13ª Emissão de Debêntures da Light Serviços de Eletricidade S.A.", em seguida clicar em "Prospecto Definitivo".

Link para acesso ao Anúncio de Encerramento:

<http://www.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx> - neste *website*, clicar em "Debênture Light SESA - 13ª Emissão de Debêntures da Light Serviços de Eletricidade S.A.", em seguida clicar em "Anúncio de Encerramento".

• **BANCO ITAÚ BBA S.A.**

Link para acesso ao Prospecto Definitivo:

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> - neste *website*, acessar "Light Serviços de Eletricidade S.A.", em "2017", em "Setembro", e em seguida clicar em "Light SESA - Prospecto Definitivo".

Link para acesso ao Anúncio de Encerramento:

<http://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> - neste *website*, acessar "Light Serviços de Eletricidade S.A.", em "2017", em "Setembro", e em seguida clicar em "Light SESA - Anúncio de Encerramento".

• **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Link para acesso ao Prospecto Definitivo:

www.cvm.gov.br - neste *website* no campo, "Informações de Regulados", clicar em "Companhias" e em seguida clicar em "Consulta a Informações de Companhias", na sequência clicar em "Informações Periódicas e Eventuais de Companhias" e digitar "Light Serviços de Eletricidade SA", em seguida clicar em "Light Serviços de Eletricidade SA", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e acessar "download" no link disponível para o Prospecto de Distribuição Pública - Prospecto Definitivo com a data mais recente.

Link para acesso ao Anúncio de Encerramento:

www.cvm.gov.br - neste *website* no campo, "Informações de Regulados", clicar em "Companhias" e em seguida clicar em "Consulta a Informações de Companhias", na sequência clicar em "Informações Periódicas e Eventuais de Companhias" e digitar "Light Serviços de Eletricidade SA", em seguida clicar em "Light Serviços de Eletricidade SA", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e acessar "download" no link disponível no link disponível para o Anúncio de Encerramento com a data mais recente.

• **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

Link para acesso ao Prospecto Definitivo:

www.cetip.com.br - nessa página acessar "Comunicados e Documentos" e, em seguida, clicar em "Prospectos". Selecionar "Prospectos de Debêntures", digitar no campo "título", "Light SESA" e clicar em "Filtrar", em seguida, na tabela clicar no link "Light Serviços de Eletricidade S.A.", referente à versão do Prospecto Definitivo com a data mais recente.

Link para acesso ao Anúncio de Encerramento:

www.cetip.com.br - nessa página acessar "Comunicados e Documentos" e, em seguida, clicar em "Publicação de Ofertas Públicas", buscar por "Anúncio de Encerramento" e "Light SESA". Acessar o Anúncio de Encerramento correspondente à 13ª Emissão de Debêntures da Light Serviços de Eletricidade S.A.

Link para acesso ao Prospecto Definitivo:

www.bmfbovespa.com.br - nesta página, na aba de "Acesso rápido" à esquerda, clicar no campo "Empresas Listadas", digitar "Light Serviços de Eletricidade" e clicar em "Light Serviços de Eletricidade S.A." e, em seguida, clicar no link "Informações Relevantes", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, em seguida no link referente ao "Prospecto de Distribuição Pública" com a data mais recente.

Link para acesso ao Anúncio de Encerramento:

www.bmfbovespa.com.br - nesta página, na aba de "Acesso rápido" à esquerda, clicar no campo "Empresas Listadas", digitar "Light Serviços de Eletricidade" e clicar em "Light Serviços de Eletricidade S.A." e, em seguida, clicar no link "Informações Relevantes", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, em seguida no link referente ao "Anúncio de Encerramento" com a data mais recente.

• **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS - ANBIMA**

Link para acesso ao Prospecto Definitivo:

<http://cop.anbima.com.br/webpublic/Default.aspx> - nesta página acessar "Acompanhar Análise de Ofertas" - acessar "protocolo 012/2017", em seguida acessar "Prospecto Definitivo" com a data mais recente.

Link para acesso ao Anúncio de Encerramento:

<http://cop.anbima.com.br/webpublic/Default.aspx> - nesta página acessar "Acompanhar Análise de Ofertas" - acessar "protocolo 012/2017", em seguida acessar "Anúncio de Encerramento" com a data mais recente.

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

TERMOS DEFINIDOS

Os termos definidos com letras maiúsculas neste Anúncio de Encerramento que não contêm definição possuem os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão, Contrato de Distribuição e/ou Prospectos, conforme o caso.

A data deste Anúncio de Encerramento é 06 de novembro de 2017



A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários. O registro ou análise prévia da presente Oferta Pública não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do(s) ofertante(s), das instituições participantes, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. Este selo não implica recomendação de investimento.

COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR

